



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 8.1.1 Prestar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e com a proposta de preços apresentada;
- 8.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 8.1.3 Responder por quaisquer danos causados diretamente ao produto ou a outros bens de propriedade do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a prestação do serviço de entrega do produto;
- 8.1.4 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia;
- 8.1.5 A CONTRATADA sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São Obrigações do CONTRATANTE:

- 9.1.1 Permitir acesso dos empregados da Empresa, devidamente identificados ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia quando da entrega do produto;
- 9.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa, quando necessários ao fornecimento do objeto;
- 9.1.3 Comunicar à empresa qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do material;
- 9.1.4 Solicitar a substituição do produto que apresentar defeito durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização, somente para o item 01 - diagramação;
- 9.1.5 Solicitar a substituição do produto que apresentar defeito de fabricação ou que porventura tenha sido danificado no momento de transporte, durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização, somente para o item 02 - impressão;
- 9.1.6 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;

- 9.1.7 Efetuar o pagamento à Empresa, desde que verificada a adequação do serviço prestado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Acompanhamento e fiscalização do ajuste celebrado entre a União, por intermédio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, e a pessoa jurídica vencedora do certame licitatório, tendo por objeto a diagramação e impressão da revista intitulada "*Inclusão Social* v.5 n.2 janeiro/julho 2012", conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência. Deve ser observado o disposto nos arts. 58, inciso III, 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1 São atribuições do Gestor do Contrato/Fiscal Operacional do Contrato/Fiscal de Liquidação do Contrato:

- a) coordenar e comandar o processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou do instrumento equivalente;
- b) promover a manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à Coordenação de Administração a aplicação de sanções contratuais;
- c) acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à qualidade do produto de acordo com as especificações previstas no termo de referência ou instrumentos equivalentes;
- d) acompanhar a vigência do prazo de execução do serviço contratado;
- e) receber, provisória e/ou definitivamente, o objeto do contrato nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, cabendo-lhe verificar se os produtos de diagramação e impressão, estão de acordo com o contratado;
- f) acionar a CONTRATADA no caso de serviço em desacordo com o Termo de Referência, para proceder à devida correção;
- g) promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e adotar providências;
- h) conferir os dados das notas fiscais/faturas antes de atestá-las, promovendo as eventuais correções devidas, e arquivar cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- i) receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes ao adimplemento das obrigações pela CONTRATADA, encaminhando-as ao setor competente para a liquidação da despesa;
- j) verificar a validade, vigência e liberação da garantia contratual, quando for o caso.

- m) conferir os cálculos das notas fiscais/faturas de pagamento;
- o) proceder à liquidação da nota fiscal/fatura, com fundamento nas cláusulas contratuais e nos demais instrumentos pertinentes.

10.2 O Gestor/Fiscal do Contrato exercerá suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

10.3 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência destas, não implica corresponsabilidade do IBICT.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais para o IBICT correrão à conta dos recursos específicos consignados ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Ação: 2000 para o exercício de 2013, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico deverão constar da respectiva Nota de Empenho.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Aquele que, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

12.2 No caso de descumprimento de qualquer obrigação editalícia poderá a Administração aplicar multa, graduável entre 1% e 10% do valor total da proposta, conforme a gravidade do fato apurado em processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA que inadimplir as obrigações assumidas no todo ou em parte ficará sujeita às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, neste Termo de Referência.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, erros de execução, mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência por escrito;
- II. multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor da contratação e até o 5º dia corrido, nos seguintes casos:



- a) não alocação dos recursos humanos necessários e suficientes, até o prazo estipulado neste contrato, para o início da execução de qualquer dos serviços requisitados;
 - b) não atendimento aos prazos solicitados para a realização de serviços relacionados ao objeto da presente contratação ou a realização de serviços em desacordo com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;
 - c) não atendimento, nos prazos solicitados, das recomendações e/ou determinações emanadas da fiscalização e/ou da Administração e, ainda, o não cumprimento ou o cumprimento intempestivo de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
 - d) a partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração poderá considerar como inexecução total dos serviços, podendo incidir as demais sanções previstas neste instrumento, inclusive a multa a que se refere o inciso III a seguir.
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total dos serviços, o que ensejará a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- IV. Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de até 5 (cinco) anos, na forma prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.5 As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6 No caso de aplicação de multa contratual, o CONTRATANTE poderá reter a liberação ou restituição da garantia contratual apresentada pela CONTRATADA, de forma a assegurar o adimplemento da penalidade pecuniária aplicada.

12.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Havendo, ainda, alguma diferença remanescente, o valor será cobrado administrativamente, podendo, inclusive, ser inscrito como dívida ativa e cobrado judicialmente.



12.8 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

12.9 A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

12.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12 A penalidade aplicada será obrigatoriamente registrada no SICAF, sem prejuízo das demais cominações legais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.2 Para composição do valor estimado foi utilizada a média aritmética simples de 03 (três).

ITEM 01 - DIAGRAMAÇÃO:

Média aritmética no valor de: 3.553,33 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

ITEM 02 - IMPRESSÃO:

Média aritmética no valor de: 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

13.3 O **valor máximo aceitável** para contratação é de **R\$ 20.938,33** (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Este Termo de Referência foi elaborado pela área técnica e aprovado pela autoridade competente.

Brasília, 20 de Agosto de 2013.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO

Regina Coeli S. Fernandes
Coordenação de Editoração
PO 638/06



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA –
IBICT
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II do EDITAL

MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO – Nº ____/2013
DATA ____/____/____

Autoriza-se à proponente adjudicatária a executar os serviços a seguir discriminados:

NOTA DE EMPENHO Nº ____ NE _____/2013

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de Diagramação e Impressão Gráfica da revista Inclusão Social v.5. n.2 – Jan/Junho 2012 - Digital, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. Prazos de execução

O prazo de execução do objeto é de __ (____) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única e será entregue no seguinte endereço:

a) IBICT - Unidade de Brasília:

Endereço: SAS Quadra 5, Lote 06, Bloco “H”, Sala 500, Editoração, CEP: 70.070-912, em Brasília – DF, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, ____ de ____ de 2013.



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário em 23/09/2011. Concedente: CNPq. Beneficiário: Jesiel Freitas Carvalho. Processo: 551933/2011-9. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 26/12/2014, para da continuidade ao projeto. Data da Firma: 13/09/2013. Signatário: Mônica Rebelo de Oliveira - Coordenadora-Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário, o próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 20.13.0138.00; Espécie: Contrato para prestação de serviços; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e RAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E ASSISTÊNCIA LTDA ME.; CNPJ nº 69.145.761/0001-38; O objeto do presente é a locação de 1 (uma) máquina copiadora, com assistência técnica, manutenção e fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador) para Superintendência Regional de São Paulo - SRSP; Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4214.0000. Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3912; Empenho: 2013NE000439; A FINEP pagará ao contratado a importância de até R\$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais); Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Assinatura em 11.09.2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0503.02; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP; CNPJ nº 49.607.336/0001-06; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 25/10/2014; Prazo de Prestação de Contas: 24/12/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0541.01; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES; CNPJ nº 12.449.880/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/05/2014; Prazo de Prestação de Contas: 18/07/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0708.01; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF; CNPJ nº 64.037.492/0001-72; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0125.02; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP; CNPJ nº 55.983.670/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/04/2014; Prazo de Prestação de Contas: 19/06/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0285.01; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Educandário Santarritense - FES; CNPJ nº 24.492.860/0001-58; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/11/2014; Prazo de Prestação de Contas: 08/01/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 20.12.0192.01; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e MARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; CNPJ nº 10.321.255/0001-01; Objeto: acréscimo de 16,76% (dezesseis vírgula setenta e seis por cento) do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.778,20 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4214.0000; Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3963; Nota de Empenho: 2013ne002826.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0490.02; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC; CNPJ nº 06.220.430/0001-03; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 05/10/2014; Prazo de Prestação de Contas: 04/12/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0687.01; Data de Assinatura: 13/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA; CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 12/02/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0695.01; Data de Assinatura: 12/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB; CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/06/2014; Prazo de Prestação de Contas: 16/08/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013091700013

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0590.02; Data de Assinatura: 12/09/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FUNDASTEF; CNPJ nº 08.918.421/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/05/2014; Prazo de Prestação de Contas: 30/07/2014.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 27/2013, publicada no D.O.U de 02/08/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instituição empregadora e capacitadora para operacionalização do programa jovem aprendiz da FINEP. Novo Edital: 17/09/2013 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 12.5.4.5.13.24 e 25 Andares - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
Pregoeiro

(SIDEAC - 16/09/2013) 365001-36801-2013NE000002

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 240121

Nº Processo: 01210001858201310. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e impressão gráfica da revista Inclusão Social v.5 n.2 Janeiro/Junho 2012 - número temático: Inclusão Digital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/09/2013 das 08h00 às 12h00 e das 14h às 17h30. Endereço: Saus Quarta 05 Lote 06 Bloco 1 Sala 301 Aa - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REGINALDO DE ARAUJO SILVA
Coordenador de Administração

(SIDEAC - 16/09/2013) 240121-00001-2013NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2013 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000603201346. PREGÃO SISPP Nº 202/2013 Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 27093558000115. Contratado: MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A. Objeto: Aquisição de Plataforma aérea de trabalho com acionamento elétrico e lança articulada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. nº 01.14.040.0/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 17/09/2013 a 15/01/2014. Valor Total: R\$ 281.000,00. Data de Assinatura: 03/09/2013.

(SICON - 16/09/2013) 240106-00001-2013NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 259/2013 - UASG 240106

Nº Processo: 1340000740201381. Objeto: Aquisição de 01 (um) calibrador multi-função com calibração acreditada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/09/2013 das 08h00 às 11h30 e das 13h às 16h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja Jaracim da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: 17/10/2013 às 10h00

CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 16/09/2013) 240106-00001-2013NE000001

SERVIÇO DE COMPRAS, RECEBIMENTO
E IMPORTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2013 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000555201396. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de tintas. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 17/09/2013 das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h00. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR JORGE
Chefe

(SIDEAC - 16/09/2013) 240106-00001-2013NE000001

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO UFRGS

PROCESSO: 01200.003245/2012-47
ESPÉCIE: Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.
CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. UNIDADE RECEDORA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - CNPJ: 92.969.856/0001-98.
OBJETO: Estruturação de um Núcleo de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologia Assistiva, abrangendo diferentes unidades da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto: R\$ 486.853,11 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos); Funcional Programática: 19.572.2021.20UP.0001, Natureza de despesa: 33.90 - (R\$ 96.557,11 - noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos); Funcional Programática: 19.572.2021.20UP.0001, Natureza de despesa: 44.90 - (R\$ 390.296,00 - trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2013.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO (CPF: 618.227.608-87) - Secretário de Ciência e Tecnologia de Inclusão Social, e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - RUI VICENTE OPPERMANN (CPF: 148.516.100-25) - Vice Reitor

EXTRATO DE COOPERAÇÃO CBPF

PROCESSO: 01200.004313/2013-76
ESPÉCIE: Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.
CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. UNIDADE RECEDORA: Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - CNPJ: 04.044.443/0001-35.
OBJETO: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2013 - CBPF. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto: R\$ 34.797,80 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); Funcional Programática: 19.573.2021.6702.0001, Natureza de despesa: 33.90.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2013.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO (CPF: 618.227.608-87) - Secretário de Ciência e Tecnologia de Inclusão Social, e pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR (CPF: 539.617.227-49) - Diretor.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"

PROCESSO: 01200.004203/2011-42
SICONV: 761643/2011
ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 01.0010.00/2011, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Estadual do Centro Oeste - PR.
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio para até 26 de fevereiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2013.
ASSINA: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO - Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01200.004604/2008-05
SICONV: 702045/2008
ESPÉCIE: Prorrogação ao Convênio nº 01.0191.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER/MG
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2013.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO - Secretário de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG /JOSE RICARDO RAMOS ROSENO - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLOGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
BENEFICIÁRIO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
PROCESSO: 01200.004324/2013-56
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMISSAO : 18Out13 NUMERO: 2013NE800262 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 13597362/0001-53 - RICARDO VALENTE DO COUTO - ME
ENDERECO : TRES IRMAOS 36 APT 53 VILA PROGREDIOR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05615-190

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DIAGRAMAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PROC ORIGEM: 2013PR00007

CLASS : 1 24101 19573202141320001 064508 0100000000 339039 240121 41320000001
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
IPARO: INCISO: PROCESSO: 01210001858201310
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 986,70
NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 260 VALOR UNITARIO: 3,79
VALOR DO SEQ. : 986,70

DIAGRAMACAO ELETRONICA E PROJETO GRAFICO
000025330

Diagramação: Conforme Termo de Referência.

TOTAL : 986,70

Handwritten signature of Reginaldo de Araujo Silva, Orderer.

REGINALDO DE ARAUJO SILVA
ORDENADOR

Handwritten signature of Gilberto Domingos Carmo, Financial Manager.

GILBERTO DOMINGOS CARMO
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 18Out13 NUMERO: 2013NE800263 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 'H' LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 04553637/0001-66 - SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
ENDERECO : JOSE MARASCA FILHO 1489 PARQUE INDUSTRIAL B
MUNICIPIO : 7691 - MARINGA UF: PR CEP: 87070-110

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPRESSAO GRAFICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PROC ORIGEM: 2013PR00007

CLASS : 1 24101 19573202141320001 064508 0100000000 339039 240121 41320000001
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
IPARO: INCISO: PROCESSO: 01210001858201310
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 13.880,00
TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 27,76
VALOR DO SEQ. : 13.880,00

PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO
000010049

Impressão Gráfica: Conforme Termo de Referência.

TOTAL : 13.880,00

REGINALDO DE ARAUJO SILVA
ORDENADOR

GILBERTO DOMINGOS CARMO
GESTOR FINANCEIRO



RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2012 - Faixa B - de R\$ 30.000,01 a R\$ 60.000,00. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9400343753982407>

Em 22 de outubro de 2013
 GLAUCIUS OLIVA
 Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 01300.002683/2013-0: valor: US\$ 28.800,00. Objeto: Importação de Material para Pesquisa Científica. Contratada ILLUMINA, INC. Dispensada em 21/10/2013, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraiá Salomão com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 21/10/2013, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

Processo 01300.002684/2013-6: valor: US\$ 40.965,00. Objeto: Importação de Material para Pesquisa Científica. Contratada AFFYMETRIX, INC. Dispensada em 21/10/2013, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraiá Salomão com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 21/10/2013, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 01300.002687/2013-5: valor: US\$ 8.265,30. Objeto: Importação de Material para pesquisa Científica. Contratada BROOKFIELD ENGINEERING LABORATORIES, INC. Dispensada em 21/10/2013, pelo Chefe do Serviço de Licitações Substituta Anna Carolina Seixas Lopes, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 21/10/2013, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraiá Salomão.

Processo 01300.002681/2013-7: valor: US\$ 21.858,84. Objeto: Importação de Material para pesquisa Científica. Contratada PROLAB SALES, INC. Dispensada em 21/10/2013, pelo Chefe do Serviço de Licitações Substituta Anna Carolina Seixas Lopes, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 21/10/2013, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraiá Salomão.

Processo 01300.002685/2013-2: valor: US\$ 12.990,00. Objeto: Importação de Material para pesquisa Científica. Contratada IMPORT NOW USA, CORP. Dispensada em 21/10/2013, pelo Chefe do Serviço de Licitações Substituta Anna Carolina Seixas Lopes, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 21/10/2013, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraiá Salomão.

Processo 01300.002686/2013-9: valor: US\$ 5.803,00. Objeto: Importação de Material para pesquisa Científica. Contratada EQUILAB, INC. Dispensada em 21/10/2013, pelo Chefe do Serviço de Licitações Substituta Anna Carolina Seixas Lopes, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 21/10/2013, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraiá Salomão.

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 4/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 11/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada para execução das atividades de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento eficiente e correto do serviço, a ser executado nas dependências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme detalhamento constante no Edital e anexos.

SORAIÁ SALOMAO
 Coordenadora de Recursos Logísticos

(SIDEC - 22/10/2013) 364102-36201-2013NE800082

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 14/2013**

Proc. 000589/2013-6 - Empresas Adjudicatárias-ELECTRON LTDA ME, CNPJ nº 05.872.863/0001-72, MTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA, CNPJ nº 09.229.458/0001-91, COMERCIAL YS EIRELI ME, CNPJ nº 14.401.288/0001-10, SUCESSORAMATERIAL ELETROELETRONICO E SERVICOS, CNPJ nº 15.545.968/0001-70, COMERCIAL ELETRICA PREARO LTDA ME, CNPJ nº 17.681.308/0001-42.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
 Pregoeira

(SIDEC - 22/10/2013) 364102-36201-2013NE800082

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013102300012

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento- substituto - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Marisa Soares Borges	209868/2013-9	PDE	01/05/2014	30/04/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento- substituto - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Raquel Guimarães Jacob	246332/2012-3	ISWE	01/11/2013	31/01/2014
Adriano Tomsonovic Fabro	237801/2013-4	GPDE	07/10/2013	31/03/2014
Cinta Alfiani Giann	200412/2008-4	GPDE	16/11/2013	13/03/2014
Rodrigo Cassini Pelharini	200473/2010-7	GPDE	01/01/2014	31/12/2014
Fábio Alex Pereira dos Santos	201947/2012-9	PDE	01/12/2013	30/06/2014
Fernanda Condi de Godoi	246300/2012-4	PDE	01/01/2014	31/12/2014
Pedro Abramo	236878/2012-3	PDE	01/11/2013	30/04/2014

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Alteração da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento- substituto - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Bartholomeu Cruz Viana Neto	209430/2013-3	PDE	01/10/2013	30/09/2014

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS E PESQUISA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto. CONCEDEnte: CNPq; BENEFICIÁRIO: Rosana Louro Ferreira Silva, Processo: 401507/2011-4. OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto: da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC para o Instituto de Biociências da USP. Data de assinatura: 21/10/2013. Signatários: Pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima, Coordenador de Execução de Projetos Tecnológicos e de Pesquisa, pelo beneficiário, o próprio.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro e Projeto de Pesquisa. CONCEDEnte: CNPq; BENEFICIÁRIA: Luciene Oliveira Crossetti, Processo nº 480142/2011-4. OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para o Instituto de Biociência da UFGRS, FIRMATURA: 22/10/2013. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa. CONCEDEnte: CNPq; BENEFICIÁRIA: Luciene Oliveira Crossetti, Processo nº 479413/2012-6. OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para o Instituto de Biociência da UFGRS, FIRMATURA: 22/10/2013. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 20.13.0172.00; Espécie: Contrato para prestação de serviços; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e SPECTRANET CONSULTORIA LTDA; CNPJ nº 04.023.393/0001-00; O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em acesso aos meios de comunicação para prestação de serviços em nível nacional, operados por duas ferramentas: clipping e distribuição de releases (mailing); Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 19.571.0461.4214.0000. Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3905; Empenho: 2013NE003297; A FINEP pagará ao contratado a importância de até R\$ 38.383,97 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Assinatura em 22/10/2013.

Nº 20.13.0172.00; Espécie: Contrato para prestação de serviços; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA; CNPJ nº 05.969.672/0001-23; O objeto do presente é prestação de serviços de organização e realização dos eventos demandados pela

FINEP, especificados no processo de Dispensa de Licitação (NCR nº 1.438); Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 19.571.0461.4214.0000. Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3922; Empenho: 2013NE003325; A FINEP pagará ao contratado a importância de até R\$ 2.300.124,93 (dois milhões trezentos mil cento e vinte quatro reais e noventa e três centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura, ou até que se conclua o processo licitatório em curso na FINEP; Assinatura em 08/10/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0626.04; Data de Assinatura: 22/10/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC; CNPJ nº 01.682.869/0001-26; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 23/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 21/02/2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013**

O Pregoeiro torna público que, em 21 de outubro de 2013, a Sra. Diretora de Gestão Corporativa da FINEP homologou os procedimentos da licitação para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instituição empregadora e capacitadora para operacionalização do Programa Jovem Aprendiz da FINEP". O objeto foi adjudicado à licitante Contem Integração Empresa Escola - CIEE, pelo valor de R\$ 1.021.906,38 (Um milhão, vinte e um mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos).

JOÃO VICENTE TAVARES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2013 - UASG 365001**

Nº Processo: 352013. Objeto: Contratação de empresa especializada na guarda de rolos originais de microfílmis contidos em arquivos com dimensões de 60 cm x 1,30 m x 72 cm (largura x altura x profundidade) e fitas de backup LTO s e DAT s, com previsão de crescimento Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/10/2013 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 17h30. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1.2.3.4.5.13.24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor estimado do edital é o projetado para o 5º ano do último mês de contrato.

(SIDEC - 22/10/2013) 365001-36801-2013NE000001

PREGÃO Nº 36/2013 - UASG 365001

Nº Processo: 362013. Objeto: Pregão Eletrônico - Fomento de licenças CA ARCServe Backup r16.5 com Licença de Itens Licitados: 00006. Edital: 23/10/2013 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1.2.3.4.5.13.24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
 pº Pregão

(SIDEC - 22/10/2013) 365001-36801-2013NE000002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2013 - UASG 365001

Nº Processo: 372013. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mini PC s para os murais interativos, projeto de endomarketing para as recepções da FINEP no Rio de Janeiro e escritórios de São Paulo e Brasília, com prestação de garantia sobre os bens. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1.2.3.4.5.13.24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MARTINS FONSECA
 pº Pregão

(SIDEC - 22/10/2013) 365001-36801-2013NE000002

**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO
 EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 7/2013**

O Pregoeiro/Equipe de Apoio do IBICT tornam público o resultado do Pregão 7/2013. Empresa: Ricardo Valente do Couto ME - RS 986,70 e SEGGRAF - RS 13.880,00.

RICARDO SANTOS NUNES

(SIDEC - 22/10/2013) 240121-00001-2013NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.